



Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 015/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 57 /2021  
Recebido em 28/01 /2021  
Às 09:35 por Júlia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, para que:

**Através do Setor de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, oriente os servidores públicos municipais aposentados, que continuam no exercício de suas funções, na efetivação das operações de saques a que tiverem direito do FGTS e, se necessário, intermedeie junto à Caixa Econômica Federal a liberação dos recursos.**

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito pelo fato de que há servidores públicos municipais aposentados, que continuam no exercício de suas funções, que não estão conseguindo receber os créditos a que têm direito do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Pede-se, portanto, o obséquio de orientá-los na efetivação das operações de saques e transações referentes ao benefício em comento, e, havendo quaisquer divergências ou alterações na legislação, intermedeie e regularize a situação junto à Caixa Econômica Federal, gerenciadora do fundo.

Outrossim, justifica-se o presente pedido devido a esses servidores, em sua maioria, pertencerem ao grupo de risco da COVID-19, haja vista ser de fundamental importância para a concretização das medidas recomendadas por autoridades de saúde e sanitárias a permanência desse grupo em isolamento domiciliar, evitando que os mesmos tenham que se aglomerar em longas filas de espera para atendimento



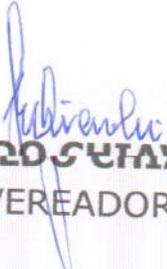
**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito  
Estado de São Paulo**

presencial em agências bancárias. Entretanto os canais telefônicos disponíveis pela instituição financeira gerenciadora do fundo para a realização de serviços referentes ao FGTS não são competentes na resolução do problema. Também, por estarmos diante de um grupo de pessoas idosas, há de compreender que as mesmas não estão familiarizadas com os serviços passíveis de serem realizados de forma remota, via internet, através de aplicativos de celular.

Assim, diante do exposto, por ser justo, em se tratando de pessoas que dedicam seus préstimos à nossa cidade e considerando o contexto pandêmico que vem comprometendo os recursos financeiros da população, pede-se a cortesia de auxiliá-los nesta contenda.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 27 de janeiro de 2021.

  
**JOSÉ ERALDO SOTAXVUCUNI**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 57 / 2021  
Recebido em 28/01/2021  
às 09:35 por Jélica